



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 55

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATO COM A DIREÇÃO DA CRT.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Requerimentos nºs 330 e 341, dos Vereadores Atilio Pedro Lopes e Dorvely Subtil Barboza, respectivamente, os quais foram aprovados por unanimidade, em Sessão Ordinária desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para manter contato com a Direção da CRT, para tratar de assuntos relacionados aos orelhões existentes no Município, bem como obter informações de quando serão instaladas novas linhas telefônicas em Butiá.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída, será integrada por um Vereador de cada Bancada, indicado pelo líder e terá como Presidente o Vereador Atilio Pedro Lopes.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão, cabendo a este, a notificação dos demais integrantes.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 09 de abril de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente